



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

REQUERIMENTO Nº 15/2024

Assunto: Solicitação de informações sobre critérios de matrícula de crianças com necessidades especiais nas Escolas Municipais.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo mandato popular, vem respeitosamente requerer, após ouvido o Douto Plenário, que seja enviado ofício ao Departamento de Educação, solicitando as seguintes informações:

1. Quais são os critérios adotados pelas escolas municipais para a matrícula de crianças com necessidades especiais, no contexto da inclusão escolar, conforme estabelece a legislação vigente?
2. Quais são os procedimentos e as orientações dadas às escolas municipais para garantir a inclusão e a acessibilidade dessas crianças no ambiente escolar?
3. Existe algum acompanhamento ou avaliação periódica das condições oferecidas pelas escolas para atender adequadamente as crianças com necessidades especiais? Se sim, como esse processo é realizado?

Justificativa:

Este requerimento justifica-se pela necessidade de garantir que todas as crianças, independentemente de suas condições, tenham pleno acesso à educação de qualidade, em conformidade com os princípios de inclusão previstos na Constituição Federal e na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), bem como da Lei nº 12.764/2012(anexa). O objetivo é assegurar que as políticas públicas do município estejam sendo efetivamente aplicadas e que as escolas municipais estejam preparadas para acolher e oferecer as condições necessárias para o desenvolvimento educacional dessas crianças.

Dessa forma, solicita-se ao Departamento de Educação que forneça as informações mencionadas, visando a garantir a transparência e a eficácia das políticas de inclusão escolar no município.

Mariópolis, 19 de agosto de 2024


Edimilson Bogoni

Vereador.